

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 019/2021

1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SRP

No dia 10 de Dezembro de 2021, A Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - Pará, representado neste ato pela Exma. Prefeita do Município, Srª. Majorri Cerqueira da silva Aquino Santiago, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 014/2021/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pela Beneficiária da Ata, a Empresa: PADILHA E PADILHA LTDA; C.N.P.J. nº 10.982.033/0001-38, situada à Rua Cinco Nº 1542, Centro, Floresta do Araguaia, Fone/Fax/E-mail: adm@padilhatelecom.com.br, neste ato representada pelo(a) senhor(a) MARCELO COUTO PADILHA, inscrito no CPF (MF) n° 886.255.082-00, RG n° 4808764 PC/PA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

- 1. DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa habilitada no fornecimento de Link Dedicado de Internet para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Link de acesso a internet dedicado, velocidade 5Mb ps, Patrimônio	MÊS	12.00	475,000	5.700,00
	Via fibra, com Intalação de equipamentos em regi	me de			
00000	comodato.	MÊS	10.00	4 750 000	F7 000 00
00002	link de acesso a internet dedicado, velocidade de 50Mbps - Prefeitura	MES	12.00	4.750,000	57.000,00
	Via fibra, com Intalação de equipamentos em regi comodato.	me de			
00003	Link de acesso a internet dedicado, velocidade de 15Mbps Sec. Meio Ambiente	MÊS	12.00	1.425,000	17.100,00
	Via fibra, com instalação de equipamentos em regicomodato.	me de			
00004	Link de acesso a internet dedicado, velocidade de	MÊS	12.00	2.375,000	28.500,00
	25Mbps - Sec. de Asist. Social				
	Via fibra, com instalação de equipamentos em regi comodato.	me de			
00005	Link de acesso a internet dedicado, velocidade de 05Mbps - CREAS	MÊS	12.00	475,000	5.700,00
	Via fibra, com instalação de equipamentos em regi	me de			
	comodato.	•			
00006	Link de acesso a internet dedicado, 05Mbps - Casa da Alegria	MÊS	12.00	475,000	5.700,00
	Via fibra, com instalação de equipamentos em regi comodato.	me de			
00007	Link de acesso a internet dedicado, 05Mbps - Conse lho Tutelar	MÊS	12.00	475,000	5.700,00
	Via fibra, com instalação de equipamentos em regi	me de			
	comodato.	•			
80000	Link de acesso a internet dedicado, 05Mbps - CRAS Via fibra, com instalação de equipamentos em regi	MÊS	12.00	475,000	5.700,00
	comodato.	me de			
00009	Link de acesso a internet dedicado, 50Mbps - SEC.	MÊS	12.00	4.750,000	57.000,00



,		
(2	
\	~	- /

	DE EDUCAÇÃO Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de			
00010	comodato. Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Crec MÊS he Municipal	12.00	950,000	11.400,00
	Via fibra com instalação de equipamentos em regime de comodato.			
00011	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MËS Almir Gabriel Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de	12.00	950,000	11.400,00
00012	comodato. Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS	12.00	950,000	11.400,00
	Curupira Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.			
00013	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS José Pinheiro Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de	12.00	950,000	11.400,00
00014	comodato. Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS	12.00	950,000	11.400,00
	Mun. Monsenhor Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de		,	
00015	comodato. Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS Est. Monsenhor	12.00	950,000	11.400,00
	Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.			
00016	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MÊS Paulete	12.00	950,000	11.400,00
	Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.	40.00		44 400 00
00017	Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Esc. MËS José Pereira Barbosa Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de	12.00	950,000	11.400,00
00018	comodato. Link de acesso a internet dedicado, 10 Mbps - Mais MÊS Educação (Ação Jovem)	12.00	950,000	11.400,00
	Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.			
00019	Link de acesso a internet dedicado, 05Mbps - Crech MÊS e Bela Vista Via rádio, com instalação de equipamentos em regime de	12.00	475,000	5.700,00
	comodato.Zona Rural com distância 90Km (ida e volta)da sede do município			
00020	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - Esc. MÊS Bela Vista	12.00	475,000	5.700,00
	Via rádio, com instalação de equipamentos em regime de comodato. Zona rual, distância de 90Km (ida e volta) da sede do município.			
00021	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - Esc. MÊS Ametista	12.00	475,000	5.700,00
	Via rádi, com instalação de equipamentos em regime de comodato. Zona rual, distância de 100Km (ida e volta) da sede do município.			
00022	Link de acesso a internet dedicado, 33 Mbps - Sec. MÊS de Saúde	12.00	3.135,000	37.620,00
	Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.	10.00	477 000	
00023	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - PSF MËS Bananal Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de	12.00	475,000	5.700,00
00024	comodato. Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - PSF MÊS	12.00	475,000	5.700,00
	Vila Nova Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.			
00025	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - Hosp MÊS ital Municipal	12.00	475,000	5.700,00
	Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.			
00026	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - CAPS MÊS Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.	12.00	475,000	5.700,00
00027	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - Vigi MÊS lância Sanitária	12.00	475,000	5.700,00
00020	Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.	12.00	475 000	5 700 00
00028	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - PMM MËS Bom Jesus Via rádio, com instalação de equipamentos em regime de	12.00	475,000	5.700,00



		comodato. Zona Rural, distância de 50Km (ida e volta) da sede do município.			
)	00029	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - PSF MÊS Ametista	12.00	475,000	5.700,00
,		Via rádio, com instalação de equipamentos em regime de			
		comodato. Zona Rural, distância de 100Km (ida e volta)			
		da sede do município.			
	00030	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - PSF MÊS do Bom Jesus	12.00	475,000	5.700,00
		Via rádio, com instalação de equipamentos em regime de	1		
		comodato. Zona Rural, distância de 70Km (ida e volta)			
		da sede do município.			
	00031	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - PSF MÊS	12.00	475,000	5.700,00
		Gurgulho			
		Via rádio, com instalação de equipamentos em regime de			
		comodato. Zona Rural, distância de 25Km (ida e volta)			
		da sede do município.			
	00032	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - PSF MÊS	12.00	475,000	5.700,00
		Bela Vista			
		Via rádio, com instalação de equipamentos em regime de			
		comodato. Zona Rural, distância de 90km (ida e volta)			
		da sede do município.	10.00	455 000	
	00033	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - PMM MÊS Dist. Bela Vista	12.00	475,000	5.700,00
		Via rádio, com instalação de equipamentos em regime de	ı		
		comodato. Zona Rural, distância de 90Km (ida e volta)			
		da sede do município.			
	00034	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - PMM MÊS	12.00	475,000	5.700,00
		Centro			
		Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de	ı		
		comodato.			
	00035	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - PMM MÊS	12.00	475,000	5.700,00
		Setor Vila Nova			
		Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de comodato.	l		
	00036	Link de acesso a internet dedicado, 05 Mbps - Sec. MÊS	12.00	475,000	5.700,00
		de Obras e Transportes		•	.,
		Via fibra, com instalação de equipamentos em regime de	ı		
		comodato.			

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal do Município de Floresta do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

VALOR TOTAL R\$

425.220,00

- 2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Secretaria solicitante.
- 2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e anexo II do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.
- 2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, quando da efetiva aquisição dos produtos.
- 3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.
- 3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, não



4

será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

- 3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia PA.
- 3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.
- 4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.
- 5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços somente serão reajustados nas situações previstas na legislação vigente.
- 5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.
- 5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observados as disposições legais.
- 5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.
- 5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.
- 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:
- 6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia PA, sem justificativa aceitável;



- 6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993 ou no Art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.
- 6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia PA.
- 6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.
- 7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Floresta do Araquaia - PA e Beneficiária da Ata.

Floresta do Araguaia - PA - Pará, em 10 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA - PA ÓRGÃO GERENCIADOR

> PADILHA E PADILHA LTDA BENEFICIÁRIA